

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05939/2016

**PORTARIA D.G. Nº447/2016,** datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 5939/2016,

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente, conforme doc. 04,

### RESOLVE

Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias ao Sr. **William Miranda Andrade**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador, lotado na VT Balsas/MA, Matrícula Nº308161897, a fim de viajar a cidade de Balsas/Imperatriz/Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o traslado, no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, da Exma. Sra. Tália Barcelos Hortegal Braga, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria, face à designação da referida magistrada para auxiliar na VT de Balsas/MA, exclusivamente nos processos de suspeição do Juiz Titular, no período de 17/10 a 21/10/2016, conforme Portaria GP nº919/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para os períodos de **16/10 a 17/10/2016** (1½ diária) e de **21/10 a 22/10/2016** (1½ diária), tendo em vista a distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm